Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.



Gabinete da Prefeita

Edson de Vitabaira Bastos Secretário Mul. de Adm. e Finanças

LEI Nº 127, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza instalação de cruzeiro na Praça Irmã Gabriela e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a instalação do Cruzeiro das Santas Missões Populares no canteiro localizado na Praça Irmã Gabriela, bairro São Vicente, no largo em frente a Igreja São Vicente, neste município, nos termos do projeto apresentado pelas entidades interessadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 30 de junho de 2016.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita